

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2025

1 – Objeto: inscrição de 2 servidoras no curso “SRP E CREDENCIAMENTO: ASPECTOS CRÍTICOS, PRÁTICOS E ESTRATÉGICOS para a Administração e Estatais”, a ser realizado na modalidade online, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas.

2 – Empresa a Contratar: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com sede Avenida Sete de Setembro, nº 4698, Andar 3, bairro Batel, Curitiba - PR, CEP: 80240-000.

3 - Justificativa: A participação no curso “SRP E CREDENCIAMENTO: ASPECTOS CRÍTICOS, PRÁTICOS E ESTRATÉGICOS para a Administração e Estatais” visa aprimorar o conhecimento das servidoras a respeito de discussões essenciais para a governança pública, garantindo que a atuação dos Tribunais de Contas esteja cada vez mais alinhada à Constituição e aos princípios republicanos. A Capacitação está de acordo com as políticas estabelecidas na Resolução N. TC-180/2021, tratando-se de execução indireta prevista no art. 12, inciso II, sendo todos os requisitos da informada Resolução respeitados. O projeto está alinhado com o objetivo de intensificar ações da política de gestão de pessoas e do conhecimento do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

4 - Fundamento Legal: Artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5 – Valor Total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) por inscrição.

6 - Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.128.0935.0054, Projeto/Atividade: 001869, Classificação Econômica: 33.90.39.31, Fonte: 1.500.100.000, conforme pré-empenho 308/2025.

7 – Prazo de Execução e Vigência: O curso será realizado na modalidade *online*, nos dias 01 a 04 de setembro de 2025, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas.

Florianópolis, 14 de julho de 2025.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 125/2025, nos termos do artigo 9º, IV e VI da Resolução N. TC-0237/2023, e adjudico a contratação da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, para execução do objeto.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração da DAF